

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o licenciado Luís Calhorda Cruz Filipe preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

3 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 418/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

Helena Stefanova Tatarova — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de investigador auxiliar no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 419/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

Maria Filomena Ferreira Nave — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de investigadora auxiliar no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 420/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 3 de Maio de 2005:

Maria Inês Camarate de Campos Lynce de Faria — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 421/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Abril de 2005:

Rui Paulo Nóbrega Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2005, pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 23 de Fevereiro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Rui Paulo Nóbrega Figueira como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Henrique José de Figueiredo Garcia Pereira, Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama e António Jorge Gonçalves de Sousa.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Rui Paulo Nóbrega Figueira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 422/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

Isabel Cristina Ribeiro Dias Nogueira — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de estagiária de investigação no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 423/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

José Manuel da Silva Chaves Ribeiro Pereira — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2005, para desempenhar funções equiparadas à categoria de professor auxiliar convidado a 100% no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 424/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

Duarte Nuno Vaz Freire Moniz Borba — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de investigador auxiliar no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 425/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Maio de 2005:

Ana Margarida Figueiredo do Carmo Catana Garrido — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de 12 meses, a partir de 21 de Junho de 2005, para desempenhar funções equivalentes às da categoria de assistente estagiário no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 426/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Maio de 2005:

Miguel Sérgio Amaro Pedro Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 427/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Maio de 2005:

Manuel Francisco Costa Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Março de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 428/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Fevereiro de 2005:

Pedro Miguel Monteiro de Almeida Jerónimo Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.